



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.933/2024

De 28 de Fevereiro de 2024.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 209.654,66 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 209.654,66 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal da Saúde	
0010.0301.3010.2069 - Manutenção programa Cuidar +	
33390300000000000000 * 26214050 - Material de consumo	1.733,50
34490520000000000000 * 26214050 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
0010.0301.3010.1066 - Aquisição de equipamentos pra UBS Portaria 671	
34490520000000000000 * 26014505 - Equipamentos e material permanente	144.634,36
0010.0301.3010.1067 - Aquisição de equipamentos odontológicos Portaria SES 395/2022	
34490520000000000000 * 26324293 - Equipamentos e material permanente	11.286,80
0010.0301.3010.1068 - Aquisição de equipamentos Portaria SES 1098/2023	
34490520000000000000 * 26214293 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
Total do crédito especial	209.654,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei o superávit financeiro apurado em 31/12/2023, nas seguintes fontes de recursos:

26214050-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.733,50
26014505-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	144.634,36
26324293-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.286,80
26214293-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Total do crédito especial	209.654,66

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

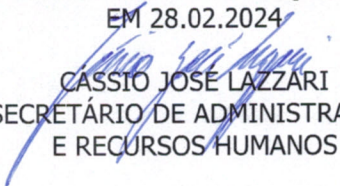
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 28 de Fevereiro de 2024.

Luiz
Francisco
Fagundes

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2024.02.28
09:50:59 -03'00'

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28.02.2024


CASSIO JOSÉ LAZZARI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS